

Of 3388/02

15/10/02

200
1999
CB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1232,2002

Campo Mourão, 26/09/02 Hora: 17:20

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

02, 10, 02

PROTOCOLISTA

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO POR	<u>UNANIMIDADE</u> MAIORIA
Sala das sessões	<u>07/10/02</u>
	<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que a presente subscreve REQUER, que seja enviado a Associação das Câmaras da Micro Região Doze - **ACAMDOZE** e para a Comunidade dos Municípios de Região de Campo Mourão - **COMCAM** requerimento solicitando que manifestem junto a **ANATEL** (Agência Nacional de Telecomunicação) providências cabíveis referente as tarifas cobradas nas chamadas telefônicas efetuadas de Piquirivaí para Campo Mourão e vice versa, pois sobre este serviço os usuários pagam interurbano.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Distrito de Piquirivaí há muito tempo reivindicam uma solução para este problema que vem deixando com muita insatisfação os usuários. Destacamos que Piquirivaí comunga das mesmas obrigações fiscais do Município de Campo Mourão. Salientamos ainda que o Distrito necessita de Campo Mourão para realizar operações bancárias, hospitalar, comércio em geral, Faculdades, Prefeitura e todas suas Secretarias e os demais variados serviços, portanto achamos injusto que ao efetuarmos operações como as exemplificadas e as inúmeras não destacadas, seja cobrada da população tarifa interurbana para falarem com o seu próprio Município.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 26 de setembro de 2002.

[Signature]
GERALDO PEDRO SACRAMENTO
Vereador

R-019H